



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 12.690, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

“Concede gratificação ao servidor que especifica e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 03 de maio de 2023, ao servidor **Sergio Saito Filho**, Operador do Sistema de Tratamento de Água e Esgoto, Padrão 13, Nível IA – do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, gratificação de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo, ao qual não se incorpora, de acordo com o Art. 108, inciso IV, alínea “d”, da LCM nº 2040/02 e suas alterações, por estar nomeado como Interventor, nos termos do Decreto nº 6715/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de maio de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**